



PORTARIA Nº. 137, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

CERTIFICADO que este documento foi objeto de publicação no informativo Oficial do Município de Pinheiral - RJ.

Ano XXVIII de 15/02/2024 nº 635

Dona Paula

Assessora Jurídica

Nomeia os representantes dos Poderes Públicos Municipais, para compor o Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência Social do Município de Pinheiral – PinheiralPrevi, e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe a alínea “c”, do inciso II, do artigo 45, da Lei Orgânica, em conformidade com o que determina o artigo 13, da Lei 529, de 23 de dezembro de 2009; com as alterações dadas pelas Leis nº. 541, de 06 de maio de 2010; Lei nº. 662, de 23 de outubro de 2012, e Lei nº. 1.358 de 22 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 601, de 05 de fevereiro de 2024;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os representantes dos Poderes Públicos Municipais, para compor o Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência Social do Município de Pinheiral – PinheiralPrevi, cujo Conselho fica assim constituído:

- a) Raphaela de Oliveira Pereira, matrícula 9439-0, cargo efetivo de Agente Técnico Municipal – Presidente Titular;
- Anne Caroline Martins Moreira, matrícula 9704-2, cargo efetivo de Agente Técnico Municipal – Suplente;



- b) Quenia Regina Costa Pereira, matrícula 9174-3, cargo efetivo de Agente de Recepção – Titular;
Alice de Oliveira Andrade, matrícula 9713-4, cargo efetivo de Agente Técnico Municipal – Suplente;
- c) Leslier Bianca Alves Gonçalves, matrícula 9667-7, cargo efetivo de Agente Técnico Municipal – Titular;
Cristiane de Almeida Santos, matrícula 9480-7, cargo efetivo de Agente de Recepção – Suplente;
- d) Mônica de Moraes, matrícula 8220-0, cargo efetivo de Assistente Operacional – Titular;
Márcio André da Silveira, matrícula 8176-6, cargo efetivo de Assistente Operacional – Suplente;
- e) Vanilda dos Santos Pinto, matrícula 8126-6, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Titular;
Laís Sabença Aguiar, matrícula 8172-2, cargo efetivo de Assistente Técnico de Contabilidade – Suplente;
- f) Altair Leonildo da Silva, matrícula 9360-6, cargo efetivo de Motorista – Titular;
Jerônimo Raimundo de Carvalho Souza, matrícula 2621-2, cargo efetivo de Técnico de Radiologia – Suplente;
- g) Wemerson Brochini Sereno, matrícula 1857-9, Aposentado – Titular;
Iraci Cândido, matrícula 0501-1, Aposentado – Suplente;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2024.



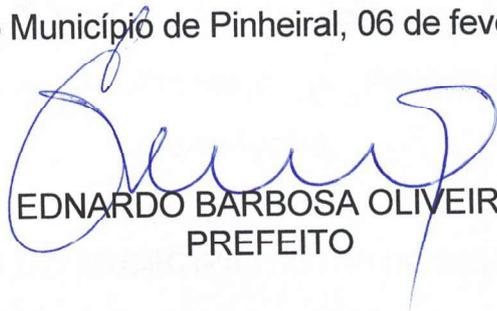
Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL
GABINETE DO PREFEITO



Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.148 de 05 de dezembro de 2019.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 06 de fevereiro de 2024.


EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
PREFEITO

RESOLVE